

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 233/16

Contrato/Aditivo nº. 174/2021

Processo Administrativo n.º 23.361/2021 anexo ao de nº 08.881/2016 - LOCAÇÃO

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: DOLORES GAIOTO AUDI, RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, RAQUEL CHRISTINA AUDI

BLOTTA, RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, AGNELO AUDI FILHO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E

ADOLESCENTES - CMDCA

Aditamento: Prorroga o prazo contratado por mais 06 (seis) meses

Pelo presente instrumento particular de contrato de locação e na melhor forma de direito, de um lado, como LOCADORES, a Sra. DOLORES GAIOTO AUDI, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2.327.544 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 038.432.548-34, residente e domiciliada na Av. Primavera, 400 - Vale do Sol, CEP: 18.607-250, Botucatu-SP; a Sra. RITA DE CÁSSIA AUDI CASTRO NEVES, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.961.316 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 008.936.278-01 residente e domiciliada na Rua João Fernandes, 86 - Apto 71, Bairro Jardim, CEP: 09.090-740 Santo André-SP; a Sra. RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOTTA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 9.520.788 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 025.022.298-12, residente e domiciliada na Rua Romildo Brunhare, 5-10, Jardim Panorama, CEP: 17.011-100, Bauru-SP; a Sra. RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 7.118.282-2 e, inscrita no CPF/MF sob nº. 036.967.768-40 residente e domiciliada na Rua Saldanha Marinho, 761- Apto 41, Piracicaba-SP; e o Sr. AGNELO AUDI FILHO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.364.009 e, inscrito no CPF/MF sob nº 049.257.568-18, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Oliveira Lima, 235, Campinas-SP; e de outro lado, como LOCATÁRIO, o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, sediado na Praça Professor Pedro Torres, nº 100, centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 10.011 de 16 de setembro de 2014, representado pelo Secretário do Prefeito, GILBERTO MARIOTTO PERES, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 21.602.025-6 e inscrito no CPF sob nº. 137.209.248-07 com base no Processo acima descrito, e ainda com fundamento nas disposições da lei federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1.983, com alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883 de 08 de agosto de 1.994, bem como, pela Lei nº. 8.245 de 08 de outubro de 1.991 têm entre si, como justo e avençado, o objeto do presente contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento entre ambas celebrado em 03 de junho de 2.016, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados, prorrogando o prazo contratado em mais 06 (seis) meses, com início em 03/06/2021 e término em 02/12/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ainda renegociam o valor da locação aplicando reajuste abaixo da variação do IGP-M/FGV que ficará fixado em R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) valor que vigorará para o período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinamo presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

Botucatu

2 7 AGO 2021

GILBERTO MARIOTTO PERES

DOLORES GAIOTO AUDI

LOCADORA

SECRETÁRIO DO PREFEITO

LOCADORA

RAQUEL CHRISTINA AUDI BLOT

LOCADORA

RENATA CÉLIA AUDI MALUF GERMANO

LOCADORA

AGNELO AUDI FILHO

LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Fábio Alexandre Rodrigues Santos Chefe do Setor de Contratos DT 2128-3

Andrea Cristina Panhim Amaral Nogueira Diretora do Departamento de Compras e Licitações H 2320-5